MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 260, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA** e **PEDRO DUMANS GUEDES** para participarem de Reunião da Estratégia Nacional de Combate a Corrupção e à Lavagem de Ativos – ENCCLA – Ação 8/2018, a ser realizada no dia 14 de março de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail s/n, datado de 7 de março de 2018, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Autoriza os afastamentos dos Promotores de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA** e **PEDRO DUMANS GUEDES** para participarem de Reunião da Estratégia Nacional de Combate a Corrupção e à Lavagem de Ativos – ENCCLA – Ação 8/2018, a ser realizada no dia 14 de março de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECSAD/CGAB/PGJ 09/MAR/2018 19:25 31264

X:\2018\PGJ\PORTARIAS\Afastamento sem ônus\Afastamento Alexandre Sales de Paula e Souza e Pedro Dumans - ENCLA - Ação 8-2018.doc

Alice Costa
Publicada em 12 / 03 / 18
Esta cópia confere com o original